

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 6362/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro geógrafo assessor**

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2007, nomeei, para o lugar de engenheiro geógrafo assessor, José Manuel Costa Amaral, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611001565

**Aviso n.º 6363/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de pedreiro principal, operário qualificado**

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2007, nomeei para os lugares de pedreiro principal, operário qualificado, Jorge Marques Silva Ribeiro, Artur Soares Neto, António Jesus Rodrigues e Aires Ferreira Oliveira, candidatos classificados respectivamente em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º lugares no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada aos interessados, devendo os nomeados aceitar os novos lugares no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611001603

**Aviso n.º 6364/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de topógrafo de 1.ª classe**

Torna-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2007, nomeei para o lugar de topógrafo de 1.ª classe, Carlos Antunes Carneiro, único candidato classificado no concurso em epígrafe, conforme consta da lista de classificação final, notificada ao interessado, devendo o nomeado aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Março de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611001601

**CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA****Aviso n.º 6365/2007****Operação de loteamento urbano**

Francisco Ivo de Lima Portela, presidente da Câmara Municipal de Tábuá, faz saber que, por força do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por despacho do vereador, com competência delegada, de 13 de Março de 2007, foi determinado abrir um período de discussão pública relativa à alteração à licença de operação de um loteamento urbano, com o alvará de loteamento n.º 5/83, emitido em 5 de Abril de 1983, localizado no lugar de Quinta da Lameira ou Lameira, freguesia de São João da Boavista, concelho de Tábuá, promovida por Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz e José Manuel Oliveira Castanheira.

A discussão pública decorrerá por um período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, durante o qual os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões. O processo encontra-se no Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Tábuá, Praça da República, 3420-308 Tábuá, onde poderá ser consultado todos os dias úteis das 9 às 16 horas.

23 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

2611001912

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA****Aviso n.º 6366/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que, nos termos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por seu despacho de 9 de Março de 2007, procedeu à nomeação definitiva de Silvana Cláudia Carneiro Pereira Vitorino na categoria de engenheiro técnico de química industrial, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (escala 1, índice 295), na sequência de concurso externo de ingresso e frequência de estágio para ingresso na carreira técnica.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar a nomeação no respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611001604

**Aviso n.º 6367/2007**

Mário Caetano Teixeira Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Por seu despacho de 7 de Fevereiro de 2007, procede-se à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão), da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca (m/f), nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

1 — Área funcional — Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para preenchimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o definido no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeadamente funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento mensal será o correspondente ao escalão 1, índice 321 (€ 1048,87), das respectivas categorias, de acordo com o disposto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações posteriores, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local, situando-se no município de Tarouca o local de trabalho.

5 — Condições de candidatura — o presente concurso destina-se a todos os indivíduos que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — indivíduos habilitados com licenciatura na área de gestão [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro].

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Tarouca e entregue pessoalmente na Secção de Expediente Geral desta autarquia ou enviado por correio mediante